



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DA CAPITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autor(a): Silvana Maria Silva do Nascimento
inscrito no CPF: 810 . 156 . 154 - 49, vem solicitar com respaldo
no Art. N° I da Instrução Normativa nº 8 do TJPE de 28.08.2013, publicada
em: 30.08.2013, edição 160/2013, que os presentes autos que versam
sobre Indenização de DPVAT, sejam remetidos imediatamente à Seção
Seção Especializada de Mutirões de Conciliação a Capital, antes da
distribuição para alguma das Varas Cíveis, para que o feito possa ser
inserido em pauta de Mutirões de acordo com o cronograma anual da Seção.

Recife, 21 de junho de 2017.

“DE ACORDO”:

Silvana Maria Silva do Nascimento
Autor(a)



Pinheiro

Advogados

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: *Silvana Maria Silva do Nascimento, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4.721.689 SDS/PE, inscrita no CPF nº 810.156.154-49, domiciliada a Rua Teófilo Rodrigues Silva, nº 206-A, Palmares / PE, CEP 55540-000.*

OUTORGADOS:

Paulo Roberto Fernandes Pinheiro, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 14.088, **Bruno Vieira Fernandes Pinheiro**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.264 e **Guilherme Trindade H. B. Cavalcanti**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.322, com Escritório na Rua Francisco Alves, 105, sala 307, Ilha do Leite, Recife - PE, onde recebem notificações e intimações.

PODERES CONCEDIDOS:

Amplios poderes, admitidos os das cláusulas "AD JUDÍCIA" e "EXTRA-JUDÍCIA", para o foro em geral em qualquer instância ou Tribunal de Justiça Federal ou do Estado de Pernambuco, bem como em todo Território Nacional, para em nome da outorgante propor ação, contestar, embargar, agravar, recorrer, firmar compromisso, reconvir, concordar, discordar, oferecer provas, desistir, transigir, fazer declaração, confessar, protestar, receber e dar quitação ingressar em qualquer juízo, receber cheque referente ao pagamento da complementação da indenização do seguro DPVAT, intimações/notificações, receber alvarás, podendo reter os honorários contratuais com percentual de 30% do valor do acordo eventualmente firmado, aceitar ou impugnar laudos, contas, habilitações, avaliações e partilhas, interpor qualquer tipo de recurso tanto nas fases administrativas, como judiciais, requerendo e acompanhando tudo quanto for de direito dos outorgantes. Enfim, os outorgados podem praticar todos e quaisquer atos conexos e consequentes a fim de agir em defesa dos direitos e interesses pessoais da outorgante, podendo inclusive substabelecer esta procuração a quem lhe prover, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso.

Recife, 21 de junho de 2017.

Silvana Maria Silva do Nascimento

Rua Francisco Alves, 105, sala 307, Ilha do Leite, Recife - PE.

Fone/Fax's.: (0xx81) 3241.7111 E-mail: fernandespinheiro@hotmail.com CNPJ 03.659.003/0001-20





República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PALMARES

PEDRO VICTÓRIO PAIVA ACCIOLY LINS

OFICIAL

GALENO ALVES PEIXOTO

SUBSTITUTO

ALZIRA AFONSO FERREIRA PAIVA

MARIA DULCE ACCIOLY LINS

SUBSTITUTAS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 74.545

Certifico que às fls. 255 do livro "A" 81 x-x-x

do registro de nascimento, foi feito o assento de Daniel Ferreira da Silva Junior do sexo masculino

nascido (a) no dia vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e seis. (26-12-2006), às 12:30 horas, nesta cidade

Filho (a) de Daniel Ferreira da Silva, e Patima Maria do Nascimento Ferreira,

Avós Paternos: Julio Ferreira da Silva, e Terezinha Francisca da Silva,

Avós Maternos Jose Antonio do Nascimento. Silvana Maria da Silva.

Foi declarante: o genitor.

e serviram de testemunhas ou apresentou a D.N.V nº 37823692

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

registro feito em: 15 de janeiro de 2007

Observações: "Atos Gratuitos" (Art. 4º da Resolução 131/99-T somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

Válido Somente com
Selo de Autenticidade e Fiscalização.
AC051818

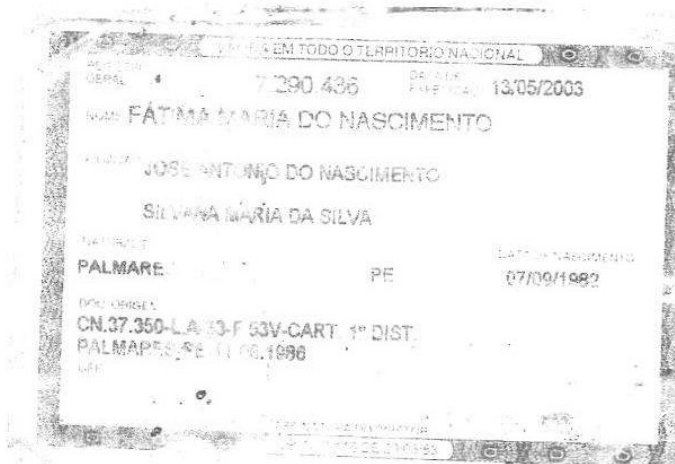
O referido é verdade e dou fé.

PALMARES (PE) 15 de janeiro de 2007

Pedro Victorio Paiva Accioly Lins
Oficial

CARTORENSE





DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Silvana Maria Silva do Nascimento

DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Recife, 21 de junho de 2017.

SilvanamariaSilvadoNascimento



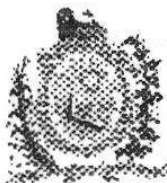
SINISTRO 3170189358 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO** RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE
SEGURADORA S/A**BENEFICIÁRIO** DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**CPF/CNPJ:** 81015615449**Posição em 16-02-2018 11:10:58**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/11/2017	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

<

>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 70ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES - DP70ªCIRC
DINTER1/13ªDESEC

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 17E0160000426

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **03/03/2017** às **18:04**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **28/9/2016** às **21:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE PALMARES, 1, RUA PROFESSORA LUCIA PAIVA - NOVA PALMARES - PE - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

JEFFERSON DA SILVA SANTOS (AUTOR/ AGENTE)
SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO (NOTICIANTE)
MARIA MICHELE MELO DA SILVA (OUTRO)
GILSON DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR (TESTEMUNHA)
IOLANDA BEZERRA DA SILVA (TESTEMUNHA)
D.F.D.S.J. (Menor de Idade) (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

D.F.D.S.J. (Menor de Idade) (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA Pai: DANIEL FERREIRA DA SILVA Data de Nascimento: 26/12/2006 Naturalidade: PALMARES / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1ª. GRAU INCOMPLETO Profissão: ESTUDANTE Telefones Celulares: - 991374800

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PALMARES, 206, RUA TEÓFILO RODRIGUES DA SILVA - NOVA PALMARES - PALMARES - PE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO AO CAIC

SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: LINDALVA FAUSTINO DA SILVA Pai: SEVERINO ROBERTO DA SILVA Data de Nascimento: 26/3/1966 Naturalidade: ESCADA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4721669/8DS/PE (RG), 81015615448 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1ª. GRAU INCOMPLETO Profissão: DO LAR Telefones Celulares: - 991374800



Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PALMARES, 206, RUA TEÓFILO RODRIGUES DA SILVA - NOVA PALMA
- PALMARES - PE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL, CAIC

GILSON DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: IOLANDA BEZERRA DA SILVA Pai: **GILSON DO NASCIMENTO ARAUJO** Data de Nascimento: 15/7/1993 Naturalidade: PALMARES / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 8744598/SDS/PE (RG), 09951470432 (CPF) Profissão: CONSULTOR

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PALMARES, 175, PRAÇA SANTA LUZIA - SANTA LUZIA - PALMARES - PE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL, IGREJA SANTA LUZIA

IOLANDA BEZERRA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA LUIZA DA SILVA Pai: **ISMAEL BEZERRA DA SILVA** Data de Nascimento: 22/2/1971 Naturalidade: SÃO BENEDITO DO SUL / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4199917/SSP/PE (RG) Profissão: COSTUREIRO(A) Telefones Celulares: 901253597

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PALMARES, 1010, PRAÇA SANTA LUZIA - SANTA LUZIA - PALMARES - PE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO DA ESTATUA DE SANTA LUZIA

JEFFERSON DA SILVA SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: NÃO INFORMADO (NÃO INFORMADO) Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PALMARES, 1, BAIRRO DE NEWTON CARNEIRO - NEWTON CARNEIRO - PALMARES - PE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PALMARES/PERNAMBUCO/BRASIL

MARIA MICHELE MELO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: NÃO INFORMADO Pai: NÃO INFORMADO Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA MICHELE MELO DA SILVA**, que estava em posse de (a) Sr(a): **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KJ88632** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **863173421** Chassi: **9C2KC08508R065075**
Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

A NOTICIANTE QUEIXA-SE DE QUE SEU NETO, O MENOR, DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, FOI ATROPELADO POR UMA MOTOCICLETA CONDUZIDA POR JEFFERSON DA SILVA, QUE O MENOR ESTAVA EM FRENTE DA IGREJA QUANDO FOI ATINGIDO PELA REFERIDA MOTO. QUE O SR. JEFFERSON FOI ENBORA SEM PRESTAR SOCORRO A VÍTIMA. QUE O MENOR FOI SOCORRIDO PELAS PESSOAS DA IGREJA E LEVADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DOS PALMARES - PE. DE ACORDO COM O PRONTUÁRIO DE Nº 199013, DO DIA 28/09/2016, ÀS 22H08. QUE O MENOR TEVE UMA FRATURA EXPOSTA NA PERNA DIREITA ELE FOI ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS - RECIFE - PE, ONDE SE SUBMETEU A UMA CIRURGIA. DIANTE DO EXPOSTO PEDE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Assinatura do(s) pessoa(s) presente(s) nesta unidade policial
Assinatura do(s) pessoa(s) presente(s) nesta unidade policial

SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
(NOTICIANTE)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMARES



INFORMAÇÕES

B.O. registrado por: **EDMAR SOARES DE PAULA** - Matrícula: **221518-7**

[Handwritten signature]



UAI
F.I
ISC
LM
TUI

ereg
LM
C

/AN
STIA
IAM
vidat
- 9:

SCU



Dr. Jonathas Monteiro

Fisioterapeuta | Crefito: 247009-F

RELATÓRIO FISIOTERAPIA

IDENTIFICAÇÃO: DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

DATA DO ACIDENTE: 28/09/2016

DESCRIÇÃO DO LAUDO: PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO, COM FRATURA DE TÍBIA (MEMBRO INFERIOR DIREITO), DEAMBULA NORMALMENTE, APRESENTA DORES NA REGIÃO ANTERIOR DA PERNA (MID) AO REALIZAR PALPAÇÃO, REALIZADO DESCARGA DE PESO UNIPODAL E APRESENTA FRAQUEZA MUSCULAR.

DIAGNÓSTICO: FRATURA DE TÍBIA DIREITA (MID).

SEQUELAS: DIMINUIÇÃO DE FORÇA MUSCULAR, DOR NA PALPAÇÃO, PERDA DE FUNCIONALIDADE DE MID.

DATA: ALTA EM 11/09/2017


Dr. Jonathas Monteiro
Fisioterapeuta
CREFITO-1 Nº 247009-F





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES-PE

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 2009.269-9 (Ação de interdição)
REQUERENTE: SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
INTERDITANDO: FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade e Comarca de Palmares, Estado de Pernambuco, por volta das 12:20 horas, no Fórum local, presente o Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti, Juiz de Direito Titular, comigo, servidor deste poder, abaixo assinado, pelo mesmo Juiz foi ordenado que declarasse aberta Audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da Ação de Curatela. Feitos os pregões de estilo, compareceram: Presente a parte requerente, bem como a interditanda. Presente o Ministério Público, através de sua Promotor de Justiça Dr. Darwin José Henrique da Silva Júnior. Aberta a audiência, passou o MM. Juiz a ouvir a requerente e testemunhas:

SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, devidamente qualificada na inicial, às perguntas do MM. Juiz respondeu: que é mãe da interditanda; que a interditanda era normal, mas quando tinha uns 25 (vinte e cinco) anos teve um desgosto com o marido e passou a apresentar problemas, que a interditanda hoje praticamente não tem mais movimentos corpóreos, não consegue andar e nem segurar objetos; que a interditanda faz suas necessidades psicológicas na cama; que a interditanda entende as coisas, mas tem dificuldade pra se expressar. Dada a palavra ao MP, nada foi requerido.

Maria Cirlene Ferreira de Lima
1ª Testemunha: Maria Cirlene Ferreira de Lima, brasileira, solteira, nascida em 17 de julho de 1967, natural de Canhotinho/PE, filha de Maria madalena da Silva e José Ferreira de Lima, residente e domiciliada rua Teófilo Rodrigues, 178, Nova Palmares, nesta cidade. Testemunha advertida e compromissada na forma da Lei, às perguntas do MM. Juiz respondeu: que conhece a requerente e a interditanda há uns quinze anos; que a interditanda apresenta problemas de deficiência física e também um pouco mental; que a interditanda era normal e estes problemas começaram a acontecer faz uns dois anos; que cuida da interditanda é a mãe. Dada a palavra ao MP, nada foi requerido.

Quitéria Lúcia de Araújo
2ª Testemunha: Quitéria Lúcia de Araújo, brasileira, solteira, filha de Luiz Pinto de Araújo e Iraci Alves de Araújo, natural de São Benedito do Sul/PE, nascida em 26 de abril de 1973.



57

portadora do RG 4.285.722, residente e domiciliada a rua Teófilo Rodrigues da Silva, 126, Nova Palmares, nesta cidade. Testemunha advertida e compromissada na forma da Lei, às **perguntas do MM. Juiz respondeu:** que conhece a requerente e a interditanda há uns dez anos; que a interditanda apresenta problemas de deficiência física e também um pouco mental; que a interditanda era normal e estes problemas começaram a acontecer faz uns dois anos; que cuida da interditanda é a mãe. **Dada a palavra ao MP,** nada foi requerido. Encerrada a instrução, passou-se a palavra ao Promotor de Justiça, que disse: "Considerando a avaliação feita durante o interrogatório da interditanda, bem como a perícia médica, que atestou pela incapacidade da requerida, opina este órgão ministerial pela procedência do pedido e que seja declarada a interdição para os efeitos da Lei. Ato contínuo, proferiu o MM. Juiz a seguinte decisão: **Sentença nº 526/09.** Vistos etc. Silvana Maria Silva do Nascimento, qualificada nos autos, aforou a presente Ação de Interdição (curatela) em face de sua filha Fátima Maria do Nascimento, igualmente qualificada, sob o argumento de ser o requerido portador de problemas de saúde, o que a impede de reger a sua própria vida. Com a inicial, juntou os documentos de fls. 05/16. Regularmente citado, a requerida foi interrogada, conforme transcrito no termo de assentada de fls. 27/28, tendo sido feita avaliação judicial a respeito do seu estado de saúde. Determinada a realização de perícia médica, o expert do juízo apresentou laudo psiquiátrico (fl. 46/50). Na oportunidade da audiência de instrução e julgamento, foram ouvidas a requerente e duas testemunhas, com apresentação de parecer favorável pelo Ministério Público. Feito o relatório, DECIDO: A curatela é encargo deferido por lei à alguém capaz para reger a pessoa e administrar os bens de quem não pode fazê-lo por si mesmo. Tem quatro características relevantes: a) tem caráter eminentemente publicista; b) tem, também, caráter supletivo da capacidade; c) é temporário, perdurando somente enquanto a causa da incapacidade se mantiver (cessada a causa, levanta-se a interdição); d) a sua decretação requer certeza absoluta da incapacidade. É uma ação de procedimento voluntário onde não há partes, mas interessados, que buscam resguardar os interesses daquele de quem se pede que seja decretada a interdição. Por isso, não há lide, elemento essencial nas ações de jurisdição contenciosa, embora possa haver contraditório, se o pedido for impugnado. No caso presente, o interditando foi submetido a exame pericial e constatou-se ser portador de doença incapacitante definida pelo CID 10=G37 (doença desmielinizante do Sistema Nervoso Central), surgindo, assim, a necessidade de prestar-lhe assistência com nomeação de curador. Ouvidas em juízo, as testemunhas enfatizaram que o interditando apresenta comportamento anormal. O art. 1.767, do Cód. Civil, dispõe estarem sujeitos a curatela aqueles que por enfermidade ou deficiência mental não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil. É o caso dos autos. Assim sendo, a procedência do pedido é imperiosa, a fim de resguardar os interesses de pessoa visivelmente incapaz. Tendo a curatela como pressuposto fático a incapacidade do adulto que, em virtude de doença ou deficiência mental, não esteja em condições de dirigir a sua própria pessoa e administrar seus bens, seu pressuposto jurídico é que seja ela reconhecida por sentença judicial em Ação de Interdição promovida por quem, legalmente, tem legitimidade para tanto. Ante ao exposto, com fulcro no art. 1183, parágrafo único, do CPC, decreto a interdição de **Fátima Maria do Nascimento**, já qualificada, declarando-a *absolutamente incapaz* de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe, por conseguinte, curador na pessoa de sua mãe Silvana Maria Silva do Nascimento, igualmente qualificado. Independentemente do trânsito em julgado desta decisão – art. 1773 C.C., o curador deverá no prazo de cinco dias, em conformidade com o que dispõe o art. 1187, inc. I CPC, prestar o compromisso legal de bem e fielmente cumprir seu encargo, bem como, incontinenti, expeça-se o competente mandado de averbação do registro de

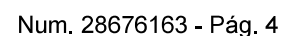
Paula



58
88 do CPC,

Silvana maria Sista
REQUERENTE

[Signature]
OAB-PE-nº27-087



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 4.731.689 e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.156.154-49, residente e domiciliado na RUA TEÓFILO RODRIGUES SILVA, Nº 206, Cidade PALMARES, Estado PERNAMBUCO, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Silvana Maria Silva do Nascimento

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

PALMARES-PE 1503-17

Local e data





HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Atendimento: 571536

Prontuário: 1011747

Data Nasc.: 26/12/2006

Idade: 9

Sexo:

MASCULINO

Cor: PARDA

Religião:

CPF:

RG:

CNS: 700608985972560

Endereço: TEOFILO RODRIGUES DA SILVA

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMARES

CEP: 55540000

Fone: 558191374800

Acompanhante:

Celular:

Nº: 206

Estado: PE

Nome da Mãe: FATIMA MARIA DO NASCIMENTO

Profissão:

Nome do Conjuge:

Clinica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

NEPI
VISTO

2 - ATENDIMENTO

Data: 29/09/2016 03:43

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

04:30h - vítima de
atropelamento por moto 175 ± 8 km/h.

Exame Físico:

orientado, lucidez, sem alterações FC: FR:
Pulmões hiperinflados, FRC. Pulmão
Direito (D)

Diag. Provisório:

Lesão Externa Osso Pé direito (D)

Intoxicação por ingestão
crônica de metanol

Prescrição:

Data

Dieta:

Horário

REVISADO
29/09/16
J. Almeida



SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PERNAMBUCO GOVERNO DO RJT-00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SILVIO FERNANDES MAGALHÃES

HRP
Fundação Mafren de Silva Almeida
CNS: 2428393

FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA

Nome: Daniel Ferreira de Silva Junior

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ C.I.: _____ Sexo: _____

País ou Responsáveis: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Tel.: _____ Hora do Atendimento: 23,45 H.

DESTINO DO PACIENTE: HOF

SENHA: 5012070

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

ANAMNESE: Fratura exposta do osso da perna

EXAME FÍSICO: DA + exposição óssea

DRUGAS ADMINISTRADAS: Dipirona 4 amp @
Aspirina 1g

XAMES COMPLEMENTARES: Pe

D: Fratura exposta osso da perna

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Uma vítima de atropelamento, apresenta fratura 1x-
sta no MTD, exposta em os ambiente, realize-se
contenção em membro, merende com em dita
gic. segue em cuidados especiais

DATA: 28/09/16

Dr. Daniel Sanchez
Orculista e Anestesiologista
CRM-PE 19.40

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101 - Km 185 - Palmares - PE
CEP: 55540-371 Fone: (81) 301.9.120

HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

Sumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

29/09/2016 03:51

Nome Paciente: DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Cód. Paciente: 1011747
Data de Nascimento: 26/12/2006
Sexo: Masculino
Idade: 9
Senha: EA0017
Convênio: 2 - SUS - AMBULATORIO
Atendimento: 571536



29/09/2016 03:51 - ANDREA CLAUDIA ALMEIDA DE MELO - COREN: 79740 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

Prioridade:

AMARELO - URGENTE

Cor:

AMARELO

Queixa Principal:

PROCEDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES. VÍTIMA DE ATROPELAMENTO
APRESENTA FRATURA EXPOSTA EM MID.
NÃO HÁ RELATO DE ALERGIAS MEDICAMENTOSAS.

Observação:

Fluxograma sintoma:

PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es):

- FRATURA EXPOSTA?

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Alergia(s):

Sinais Vitais Lidos:

- RÉGUA DE DOR: 5

Acolhido(a) por: ANDREA CLAUDIA ALMEIDA DE MELO
Data: 29/09/2016 03:51

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



Handwritten signature or mark in the top left corner.





SES
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
SERVIÇO SOCIAL



40-1

ENTREVISTA SOCIAL

NOME: Daniel Ferreira da Silva Junior
IDADE: 9 anos TELEFONE: 9337 4800 - Tia CEL.:
RESPONSÁVEL: Sandra M. do Nascimento
ENDEREÇO: R. Teófilo Rodrigues da Silva s/nº D. Nova Palmeira
PONTO DE REFERÊNCIA: Prox. Faculdade F. Sol. Palmas
INFORMES:

Segundo relato da Tia a criança foi atropelada e seguiu para o Hospital regional de Palmas de onde foi encaminhada p/ o H. O. F., recebendo cirurgia dia 29.09 na perna direita.

- Reside com a mãe, a avó e 1 irmã.
- A mãe recebe o B.P.C. e a criança o Bolsa Família.
- Orelhada, sem rotina.
- Autorizada acompanhar.

Lucia Helena R. Silva
Assistente Social
CRENS 3162 - 4ª Regia.

01.10.16 - Assinado

043- HOF

ASSISTENTE SOCIAL/ DATA





CNS: 700608985972560 Atendimento: 571796
Paciente: 1011747 DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Clínica: EMERGENCIA PEDIATRICA Leito: E PED 07
Nasc.: 26/12/2006 Idade: 9 Anos 9 Meses Sexo: MASCULINO
Mãe: FATIMA MARIA DO NASCIMENTO
End.: TEOFILO RODRIGUES DA SILVA Nº: 206
Bairro: CENTRO Cidade: PALMARES
Telefone: 558191374800 Data At: 29/09/2016 09:46

REGISTRO:

ICA

NOME:

CLÍNICA:

ENF.:

LEITO:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
		Exame físico 29/09/16 29/09/16 08:00; 10:00 e 12:00 no posto com laqueamento. Test. exp. para D, GG-Rajil com testes crescentes. Inicialmente AIB, nervos periferia. Cuidados com para amigdalite em 29/09.
29/09	10:15	menor será encaminhado ao bloco P/ realização de procedimento. EGR, a/buol, supônico, apresenta várias esconiações, com AVP para uso de AIB
		29/09/16 - 11:00. Para vitre de atopilemab pa mto, re ± 14hous. Naga 5-1h, paon nosent e con afeira. PO exam: EGR, supien, hipocret+1h, Nidulab. pr: m/r BLM. pr: R/R BNT, 10 tom. pr: asdas de pul Soo: 11D em tela. SV: origata, matub, essiga e ka. at: - limpeza do esloia de fa. - prude unue - naki vigiância do rial de waiera, viga naidas de Tpe uero ou aaga nuidia

003-HGOF

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
29/09/16	13h	Relatório de evolução Foi realizado a fisioterapia de fortalecimento e alongamento de pernas e braços Fiz o alongamento dos braços e pernas
30.09.16		Fisioterapia Motora (03005001-9) Foi realizada mobilização de dedos do pé D; Fisioterapia ativa/ativo-passiva do MTE; Exercícios isométricos de glúteos Posicionamento no leito; Fisioterapia de MMSS, Abd. Thorax e Sacrocrânio
30/09/16		22h15 224h. Pós. 22h - Rel. após 1º dia de pós (D)
		Em movimento D. Evolução de 07 dias → Músculos romboideais e trapézio em movimento (D) - se desce mais interando com o
		Procedimento: 003, com o auxílio de fita elástica. no 3º dia no 4º dia MTD - 10 (D) de 10 dias - observação de evolução - evolução

Andre Trindade
CRM 148457

Andre Trindade

Ana Elizabeth Estanislau
Médica
CRM 9893



EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: <u>Daniel Lima</u>		
CLÍNICA:		ENF.: <u>70</u> LEITO: <u>01</u>
DATA	HORA	EVOLUÇÃO
H O F Realizado exame Radiológico de <u>_____</u> <u>_____</u> em <u>01/10/16</u> Reg. <u>1011747</u> Ass. <u>_____</u>		
02.10.16	11:40	Exame físico Ou evoluí, mas momento de visita com o N. que eu, observando a evolução do paciente
03/10/16		5.21H / 3.00H em - com em evolução o paciente evolui com melhora, observando pe - pr - m AO - (62) de pele e pele medicamentos
03/10/16		Justa evolução, momento de visita fo de - prático de curto e em 15 minutos
		ALTA

Ana Elizabeth Laranjeira
Enfermeira
CONEN 2021

Ana Elizabeth Laranjeira
Médica
CRM 0093

Dr Jose Sergio S. Souza
Traumatologia Ortopedia
CRM 0000 SBOT 10096

003-HGOF





CNS: 700608985972560 Atendimento: 571796
Paciente: 1011747 DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Clínica: EMERGENCIA PEDIATRICA Leito: E PED 07
Nasc.: 26/12/2006 Idade: 9 Anos 9 Meses Sexo: MASCULINO
Mãe: FATIMA MARIA DO NASCIMENTO
End.: TEOFILO RODRIGUES DA SILVA Nº: 206
Bairro: CENTRO Cidade: PALMARES
Telefone: 558191374800 Data At: 29/09/2016 09:46

CÃO

NOME DO PAI:

CLINICO:

Nº DO REGISTRO:

Nº DO LEITO:

OPERADOR: Leonardo Velloso

1ª ASSISTENTE: André Pabot

2ª ASSISTENTE:

INSTRUMENTADOR:

ANESTESISTA: Nares

ANESTESIA: Proprio

DURAÇÃO:

DATA DA OPERAÇÃO: 29/09/16

INÍCIO:

FIM:

DIAGNÓSTICO PRE-OPERATÓRIO

Lesão da veia profunda exposta de ambas as

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERAÇÃO: O pre

OPERAÇÃO PROPOSTA:

Transcureto cirúrgico de lesão exposta de ambas as pernas com fixador externo

OPERAÇÃO REALIZADA:

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

- 1) Deacabado dorsal
- 2) Anestesia + analgesia
- 3) Anestesia profunda
- 4) Observando ferimento anterior V3 na perna = 1,0 cm
- 5) Anestesia profunda para dorsal = 1,5 cm
- 6) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 7) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 8) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 9) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 10) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 11) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 12) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 13) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 14) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 15) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 16) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 17) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 18) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 19) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 20) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 21) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 22) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 23) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 24) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 25) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 26) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 27) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 28) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 29) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 30) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 31) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 32) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 33) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 34) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 35) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 36) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 37) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 38) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 39) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 40) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 41) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 42) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 43) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 44) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 45) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 46) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 47) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 48) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 49) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 50) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 51) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 52) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 53) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 54) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 55) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 56) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 57) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 58) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 59) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 60) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 61) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 62) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 63) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 64) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 65) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 66) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 67) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 68) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 69) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 70) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 71) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 72) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 73) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 74) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 75) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 76) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 77) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 78) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 79) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 80) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 81) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 82) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 83) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 84) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 85) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 86) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 87) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 88) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 89) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 90) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 91) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 92) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 93) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 94) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 95) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 96) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 97) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 98) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 99) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm
- 100) Anestesia profunda para SFA = 1,5 cm

104-EGOF



Data do Atendimento: 28/09/2016 Hora: 22:09:50 PRONTUÁRIO: 189013

No. Atendimento: 534954

Urgência / Emergência

Colaborador: MARIAGSL

Prioridade: VERMELHA - EMERGENCIA

ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA

CNS:

Nome: DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 12/12/2006

Idade: 9 Anos, 9 Meses e 16 Dias

C.I.:

País ou responsáveis: FATIMA MARIA DO NASCIMENTO

/ DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA TEOFILO RODRIGUES DA SILVA, 206 CASA - NOVA PALMARES/ - 55540000

Cidade: PALMARES

Tel.: 8136618450

Hora do Atendimento: / Hs

Queixa Principal:

VÍTIMA de ATROPELAMENTO (MOTO? CARRO?)
HA ± 30 minutos, consciente e orientado, desconforto
em FACE + FCC em LADO INFERIOR da BOCA +
ABOLGAS de PUNHA DIREITA + dor intensa e
manuseio de MTD + FCC PAINOSO

Exame Físico:

A: al via aerea esta pervia? SIM ☒ NÃO ☐ O paciente fala? SIM ☒ NÃO ☐ Temperatura: °

B: Respiratório: AN / ACU (N)

C: Circulatório:

PULSOS ⊕ / SINAIS

D: Exame Neurológico: Deficiência motora:

MSD ☐MSE ☐MID ☐MIE ☐Pupilas: Isoconicas ☐Anisoconicas ☐

Glasgow: Abertura Ocular

Glasgow: Resposta Verbal

Glasgow: Resposta Motora

GSC = 15

Escore:

Hora:

Escore:

Hora:

Escore:

Hora:

E: Abdomen:

FACIL, INDOLORE A PALPAÇÃO NA ⊕

Diagnóstico Inicial:

TRAUMA MTD / TCO LVOB

Exames Solicitados: 1 - Patologia Clínica

① Sed RX

Exames Solicitados: 2 - Especializados

Tratamento / Procedimentos:

① TUMOR 50g 10ml + 80% 0.9% 300ml (EV LVOB)
② 1ml 1/2 an + AS (EV LVOB) 22:30
③ SSF 300ml (EV - 24h)

Queixa Principal Relatada a Classificação de Risco:

MENOR VÍTIMA DE ATROPELAMENTO. APRESENTA ESCORIAÇÃO EM FACE, POSSIVEL FRATURA EM MID COM SANGRAMENTO ATIVO

Alergia:

① ALERGIAS da OUTONADA ANOS RX

Observação:

② OBSERVADO ATÉ AS 10:30h (29/08/16)

Evolução de Enfermagem

Destino do paciente () Alta para casa () Encaminhamento ao Ambulatório () Internação () Alta temporária () Alta a Pedido
(X) Transferência para outra unidade () Óbito () Outro
Condição do Paciente () Maltratado () Inalterado () Piorado

Enfermeira - Carimbo e Assinatura

Médico - Carimbo e Assinatura



9137-4800

João noçes em dia

28/09/16 # 50 T# 23:45

- HD = Fratura exposta dos ossos da perna

- Fratura exposta com necessidade de síntese não disponível nesse serviço.

- CD = Disponível 1 amp + 10ml AD, 1g + AD 5ml EV.
Tela coxa rodolice
transferrida HOF

Dr. Daniel Sanchez
Ortopedia e Traumatologia
CRM 15.4049

HOF
50120705





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SÍLVIO FERNANDES MAGALHÃES



FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA

Fundação Manoel de Silva Almeida
CNEB 2428393

Nome: Daniel Silva de Jesus Sexo: _____
Data de Nascimento: _____ Idade: _____ C.I.: _____
Pais ou Responsáveis: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Tel.: _____ Hora do Atendimento: 23:45 H.

DÊSTINO DO PACIENTE:

HOF

SENHA:

5012070

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

ANAMNESE:

Fratura exposta do osso da perna

EXAME FÍSICO:

DD + exposição óssea

DROGAS ADMINISTRADAS:

Dipirona 1 amp
Aspirina 1 p



EXAMES COMPLEMENTARES:

RX

HD:

Fratura exposta do osso da perna
fratura do osso da perna, apresentando fratura

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

Leituras em os ambiente, realização
entrega de medicamentos, cuidados com os
pac. Segue de acordo com o plano

DATA:

08/09/16

HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES
FUNDAÇÃO MANOEL DE SILVA ALMEIDA
Armando de Oliveira
Coordenador de Faturamento
L. 002400

Dr. Daniel Sanchez
Ortopedia Traumatologia
CRM-PE 19149

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101 - Km 185 - Palmares - PE

EXPRESSO GRÁFICA - (01)3662-2496



Assinado eletronicamente por: GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI - 05/03/2018 12:44:59

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18030512444348900000028314895>

Número do documento: 18030512444348900000028314895

Num. 28676179 - Pág. 5



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SILVIO FERNANDES MAGALHÃES



FICHA PARA REQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

Nome do Paciente:	Daniel Ferreira da Silva		
Setor:	Leito:	Prontuário:	Data de Nascimento:

1) INDICAÇÃO DO ANTIBIÓTICO:

Profilático	☒
Terapêutico	☐

2) SE TERAPÊUTICO, QUAL SÍTIO DE INFECÇÃO?

Trato Respiratório	☐	Pele e Partes Moles	☒
Trato Urinário	☐	Trato Gastrointestinal	☐
Corrente Sanguínea	☐	Oftalmológico	☐
Sítio Cirúrgico	☐	PBE	☐
Sist. Nervoso Central	☐	Outro	☐

3) SE TERAPÊUTICO, ONDE FOI ADQUIRIDA A INFECÇÃO?

Comunitária	☒
Hospitalar	☐



Antibiótico Solicitado	Via de Administração	Posologia	Tempo de Tratamento
Cefotaxima 1g	EV	DJ	1x

Justificativa:	Pl/S

HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES
FUNDADOR: MANOEL DE SA ALAMEDA
COORDENADOR DE FARMACIA
MAGALHÃES
MAGALHÃES

Parecer CCIH: _____

Dr. Daniel Sanchez
Ortopedia e Traumatologia
CRM 22.474/9

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101 - Km 185 - Palmares - PE
CEP: 55540-000/ Fone: (81) 3661-8430



FICHA PARA REQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

Nome do Paciente: Doniel Ferreira da Silva Prontuário: 11112
Setor: _____ Leito: _____ Data de Nascimento: _____

1) INDICAÇÃO DO ANTIBIÓTICO:

Profilático ☒
Terapêutico ☐

2) SE TERAPÊUTICO, QUAL SÍTIO DE INFECÇÃO?

Trato Respiratório	☒	Pele e Partes Moles	☒
Trato Urinário	☐	Trato Gastrointestinal	☐
Corrente Sanguínea	☐	Oftalmológico	☐
Sítio Cirúrgico	☐	PBE	☐
Sist. Nervoso Central	☐	Outro	☐

3) SE TERAPÊUTICO, ONDE FOI ADQUIRIDA A INFECÇÃO?

Comunitária ☒
Hospitalar ☐



Antibiótico Solicitado	Via de Administração	Posologia	Tempo de Tratamento
<u>Amoxiclavina</u>	<u>EV</u>	<u>DV</u>	<u>1x</u>
<u>1g</u>			

Justificativa: P/S
Engenheiro Regional de Palmares
Engenheiro Manoel de Sá Almeida
Engenheiro Daniel Oliveira
Coordenador de Farmácia
11112

Parecer CCIH: _____

Dr. Daniel Sanchez
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 19149

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101 - Km 185 - Palmares - PE
CEP: 55540-000/ Fone: (81) 3661-8430



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PALMARES – PE**

Ref. Ao processo nº: **0000384-16.2018.8.17.3030**

SILVANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, já qualificada nos autos designados em epígrafe, vem expor que, em função da impossibilidade do sistema PJE em permitir ao advogado de realizar a distribuição de processos cujos autores não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF), a presente demanda fora cadastrada como CPF da genitora do legítimo autor, o qual é menor de idade e não possui a inscrição retromencionada, conforme consta da petição inicial acostada aos autos.

Diante do exposto, vem requerer que seja determinado à Secretaria, a qual possui meios de modificação eletrônica nos pólos do processo, que retifique o pólo ativo da presente demanda, a fim de que o nome do menor **DANIEL** conste como autor do feito, por ser medida processual cabível e necessária.

Nestes termos

Pede Deferimento

Recife, 05 de março de 2018.

BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO



OAB/PE 27.264

GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI

OAB/PE 27.322

